

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

Indicação CMG/2017/140

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem Requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá o seguinte pedido de providência:

Sejam tomadas as providências e medidas necessárias para a adequação, igualdade salarial da função de Auxiliar de Enfermagem com a função de Técnico de Enfermagem.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Goianá possui na Lei 001/1997, dentre outras, a função de Técnico de Enfermagem e na Lei 299/2014, de igual forma, a função de Auxiliar de Enfermagem.

Embora sejam cargos de nomenclaturas e diplomas normativos distintos, ambas funções são para o exercício, salvo engano, das mesmas atribuições. Referidas funções além das semelhanças e dessemelhanças já mencionadas, possuem ainda uma diferença nos vencimentos, por óbvio uma com valor menor, qual seja, o Auxiliar de Enfermagem.

A fim de ser garantido o princípio da isonomia salarial entre funções com a mesma atribuição, segue solicitado a edição de Projetos de Lei para adequação, igualdade salarial entre as funções mencionadas.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro

Câmara Municipal de Goianá

15 de setembro de 2017

Serginho dos Dias
Vereador